

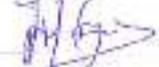
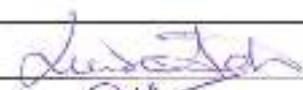
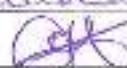
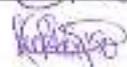
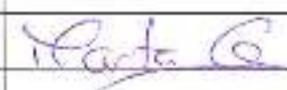
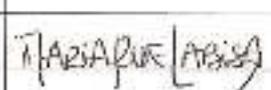
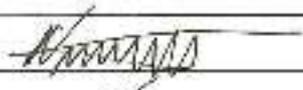
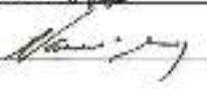
Jardins de Infância: Guis; Vale Parra; Escolas de 1.º ciclo: nº1 de Albufeira; secundárias: Vale Parra; LII da Guia; EB23 D. Martin Pêsoado; sede: ES de Albufeira.

CONSELHO GERAL DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE

25 de julho de 2018

Elementos Presentes na Reunião

Reunião 11

Representantes do Pessoal Docente	Jorge Miguel Serra	
	Jorge Manuel Sequeira	
	Maria Manuela Seufert	
	Maria de Lurdes Pereira	Lurdes P.
	Luís Filipe Dionísio	
	Luisa Maria Adrião	
	Maria Celeste Carvalho	
Representantes do Pessoal Não Docente	Maria de Lurdes Afonso	
	Maria de Lurdes Máximo	
Representantes dos alunos	Beatriz Raquel Gomes	
	Cadi Candé	
Representantes dos Encarregados de Educação	João Patacão	
	Marta Sofia Gregório	
	Roberta Silva Gerardo	
	Rute Labisa	
Representantes do Município Albufeira	José Carlos Rolo	
	Indaleta Cabrita	
	Dinis Nascimento	
Representantes da Comunidade Local	Carlos Emanuel Vieira	
	José Carlos Leandro	
	Nuno Manuel Neto	
Diretor	Aurélio Nascimento	



2015/19

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ALBUFEIRA POENTE

11ª Reunião

ATA DO CONSELHO GERAL

Esta ata contém:

Páginas 5 Anexos: 0

--- Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas dezassete horas, na sala B26 (Sala Mary Grace) da Escola Secundária de Albufeira, sob a presidência do professor Jorge Serra, de acordo com o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e nos termos do Regulamento Interno, reuniu o Conselho Geral, na presença dos membros, Jorge Sequeira, Luisa Maria Adrião, Maria Celeste Carvalho, Maria de Lurdes Afonso, Maria de Lurdes Máximo, Maria de Lurdes Pereira, Marta Sofia Gregório, Nuno Manuel Neto e Rute Labisa.-----

--- Registou-se a ausência dos conselheiros, Maria Manuela Seufert e Luis Dionisio representantes do pessoal docente, João Patacão e Roberta Silva Gerardo representantes dos Pais e Encarregados de Educação, José Carlos Rolo, Indaleta Cabrita e Dinis Nascimento, representantes do município, José Carlos Leandro e Carlos Emanuel Vieira, representantes da comunidade local, Rafaela Martins e Cadi Candó representantes dos alunos. A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

- 1. Informações;-----
- 2. Análise e votação do Relatório de Autoavaliação do Projeto Educativo;-----
- 3. Proposta do novo Projeto Educativo;-----
- 4. Proposta de alteração do Regulamento Interno - criação de dois departamentos em substituição do Departamento de Ciências Sociais e Humanas;-----
- 5. Parecer sobre os critérios de distribuição do serviço docente e da constituição de turmas;-----
- 6. Parecer sobre o sobre os critérios de organização dos horários de funcionamento das escolas;-----
- 7. Apresentação do Relatório de execução do Plano Anual de Atividades do Agrupamento, e votação do mesmo;-----
- 8. Outros assuntos. -----

--- Dando início à reunião o Presidente colocou a aprovação a ata da reunião n.º 10, a qual foi aprovada por unanimidade dos Conselheiros presentes na referida reunião.

--- Ponto dois: O Presidente relatou o trabalho realizado pela Comissão do Conselho Geral relativamente à análise do Relatório de Autoavaliação do Projeto Educativo, o Senhor Diretor referiu que o relatório de

Autoavaliação do Projeto Educativo não foi feito por ele, mas sim pela equipa de trabalho formada para o efeito. Que este projeto foi aprovado em 2016 e só agora foi elaborado o relatório de Autoavaliação. Afirmando que o Conselho Geral pode em qualquer momento pedir informações para o acompanhamento do projeto Educativo. -----

----- Foram analisadas as conclusões da Comissão da CG sobre a Autoavaliação do Projeto Educativo, onde se explicita que no Projeto Educativo, estão definidos nos pontos: ' 5 – Melhoria no Agrupamento "Para a melhoria do Agrupamento deve haver a preocupação constante com a resposta que o seu Projeto Educativo (PE) dá à comunidade educativa, efetuando-se questionários de opinião e fomentando-se o diálogo entre alunos, pais/encarregados de educação (Pais/EE), professores, funcionários e demais elementos da comunidade envolvente."; no ponto 6 – Divulgação e Vigência do projeto educativo "O Projeto Educativo do Agrupamento (PE) os respetivos relatórios de avaliação intercalar e os resultados de avaliação final estarão acessíveis online, de forma destacada, através do site do Agrupamento. O PE terá uma vigência de três anos letivos." e no Ponto 7 – Monitorização e Avaliação do Projeto Educativo "O Projeto Educativo do Agrupamento (PE) será avaliado no terminus de cada ano letivo, mediante relatórios de autoavaliação e ter a sua avaliação definitiva pelo Conselho Geral [...]. Para tal, o Conselho Pedagógico (CP), sob supervisão do CG, constituirá um observatório", a Comissão verificou que estes itens não foram referidos nem trabalhados no Relatório de Autoavaliação, pelo que se torna difícil de quantificar os resultados e avaliação dos objetivos/metas do Projeto Educativo. A Comissão entendeu que o relatório de autoavaliação é apresentado de uma forma geral e abrangente, o que dificulta a sua avaliação e propostas de melhoria. -----

----- A Conselheira Marta Gregório referiu que concorda com a Comissão de Avaliação. -----

----- O Diretor explicou que os alunos respondem ao Inquérito promovido pelo Ministério da Educação, que transmite os resultados ao Agrupamento para análise. E que a análise do Índice de renovação de matrículas e o baixo número de saída de alunos do agrupamento é por si um indicador de satisfação dos pais e alunos. Concluiu-se que estes pontos mencionados pela Comissão de Avaliação do Projeto Educativo deverão ser considerados futuramente e o Relatório de Autoavaliação deverá ser feito anualmente conforme previsto. -----

----- O Relatório do Projeto Educativo foi aprovado por unanimidade. -----

----- Dando seguimento ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o Presidente do CG realçou que o Novo Projeto Educativo do Agrupamento, sofria de uma grave lacuna, pois pelo que sabia, para a elaboração do Projeto Educativo, não foram ouvidos os Professores, o Pessoal Não Docente, os Pais e Encarregados de Educação e a Comunidade em geral, e que era sua opinião que na produção de um documento tão referenciador para o Agrupamento toda a Comunidade deveria ser ouvida, e consultada antes da realização do mesmo. Prosseguiu, salientando ainda que a quantificação das metas e objetivos do Projeto Educativo seriam difíceis de analisar e avaliar, devido à forma como são apresentados no documento. -----

----- De seguida, referiu um livro da Bibliografia consultada para a realização do Projeto Educativo, "Projetos educativos, Elaboração, monitorização e avaliação – Guião de apoio", destacando que era uma obra importante, considerando-a como uma das "Bíblias" sobre este assunto, e leu dois excertos do livro, um da página 13, sobre a legislação dos Projetos Educativos, "Uma definição mais clara do projeto educativo surge

com o despacho nº 113/ME/93, de 23 de junho, no qual se assinala que "(...) o projeto educativo da escola é um instrumento aglutinador e orientador da ação educativa que esclarece as finalidades e funções da escola, inventaria os problemas e os modos possíveis da sua resolução, pensa os recursos disponíveis e aqueles que podem ser mobilizados. Resultante de uma dinâmica participativa e integrativa, o projeto educativo permeia a educação enquanto processo racional e local e procura mobilizar todos os elementos da comunidade educativa, assumindo-se como o rosto visível da especificidade e autonomia da organização escolar.", e um outro excerto da página 15, sobre o processo de elaboração do projeto educativo. "Assim, um aspeto a considerar no desenvolvimento do processo de elaboração do projeto educativo diz respeito ao próprio processo a desenvolver, à participação da comunidade e à liderança de todo o processo, à recolha e tratamento da informação, à definição dos assuntos a abordar, à reflexão e definição das linhas orientadoras e à redação final do documento. -----

O projeto educativo como documento participado -----

Para que um projeto educativo possa ser um instrumento operativo, toma-se indispensável que o mesmo integre, no seu processo de elaboração, a mais ampla participação da comunidade educativa relativamente aos diferentes aspetos da educação e formação, nomeadamente organização escolar, relação pedagógica, recursos humanos e materiais, a fim de que todos os seus membros sintam que o projeto lhes pertence e façam dele um instrumento de trabalho contínuo." Justificando a sua opinião com estes dois excertos de um documento que está na Bibliografia do Projeto Educativo. O Presidente passou a palavra à Conselheira Lurdes Pereira que questionou se sendo este uma proposta poderia ainda ser alterada. -----

--- O Senhor Diretor afirmou que o Projeto Educativo foi realizado por uma equipa de trabalho do Conselho Pedagógico. Que o antigo Projeto Educativo da Escola Secundária tinha cerca de 200 páginas em que foram feitos inquéritos e esteve aberto à discussão para a execução do Projeto Educativo. Para o Novo Projeto Educativo fez-se a avaliação do Projeto Educativo Anterior e tentou-se fazer o seguimento do projeto anterior incluindo algumas melhorias. Passando de seguida ao Conselho Pedagógico que o aprovou por unanimidade. Tentou-se fazer um documento abrangente com as linhas gerais e a política do Agrupamento. -----

--- As Conselheiras Rute Labisa e Marta Gregório sugerem que no futuro haja uma comunicação pelo menos ao nível das Associações de Pais. -----

--- Foi posto a votação a Proposta de Projeto Educativo do Agrupamento, foi aprovado por maioria com 9 votos a favor e 1 contra. O Presidente do Conselho Geral, Professor Jorge Serra, fez a seguinte declaração para a ata "Como afirmou na reunião, o Projeto Educativo, sofre de uma grave lacuna, pois não foram ouvidas as Comunidades Escolares e Locais, e que a maioria dos objetivos e metas apresentados no Projeto Educativo são de difícil quantificação, pelo que a avaliação da concretização dos mesmos será igualmente difícil". -----

--- Dando seguimento ao quarto ponto da Ordem de Trabalhos, o Diretor referiu que esta proposta pretende resolver as dificuldades sentidas pelos departamentos devido ao seu elevado número de elementos que retira

a capacidade de trabalho. Sendo a proposta aprovada por unanimidade no Conselho Pedagógico a criação do Departamento de Ciências Geográficas e Filosóficas, constituída pelos grupos: 290 – Educação Moral e Religiosa; 410 – Filosofia e 420 Geografia. E do departamento Ciências Económicas e Históricas, constituído, pelos grupos, 200 – Estudos Sociais e História e Geografia de Portugal; 400 – História e 430 – Economia. ---
--- Foi posto a votação a proposta de criação dos dois Departamentos em substituição do Departamento de Ciências Sociais e Humanas, foi aprovado por unanimidade. -----

--- Dando seguimento ao quinto ponto da Ordem de Trabalhos. O diretor explicou que se tratava de uma atualização seguindo a legislação em vigor, tendo a inclusão da possibilidade de Atividades de ocupação de tempos livres para os alunos, orientados pelos professores. -----

--- O quinto ponto foi aprovado por unanimidade. -----

--- Relativamente ao sexto ponto da Ordem de Trabalhos, o Diretor explicou que os critérios de organização dos horários de funcionamento das escolas essencialmente são uma continuidade do ano anterior, havendo pequenas alterações relativas à redução do número de alunos por turma em alguns anos, conforme a legislação em vigor. No décimo ano houve alterações nos critérios para a constituição das turmas, passando a ter prioridade a escolha da língua estrangeira e as disciplinas opcionais. -----

--- A Conselheira Rute Labisa alertou para o facto de, na renovação de matrícula para o sétimo ano, ter sido informada que somente podia escolher o Francês como segunda língua estrangeira, pois as opções para outras línguas estrangeiras não constavam na plataforma de matrículas. O Diretor confirmou que não havia nenhuma turma de Alemão no sétimo ano da Escola Básica 2,3 Martim Fernandes. Salientou que a plataforma é nacional e que não é gerida pelo agrupamento. -----

--- A Conselheira Rute Labisa salientou a importância de explicar aos pais esta situação, pois haviam vários alunos interessados no Alemão como segunda língua estrangeira. -----

--- O Presidente referiu que nenhum aluno devia sair prejudicado com esta situação. -----

--- O sexto ponto foi aprovado por unanimidade. -----

--- Seguindo para o sétimo ponto da Ordem de trabalhos, O Diretor explicou o relatório de execução do plano Anual de Atividades do Agrupamento. Concluindo-se que tinha sido concretizado com êxito. -----

--- O sétimo ponto foi aprovado por unanimidade. -----

--- Passando ao oitavo ponto da Ordem de trabalhos, O diretor explicou que devido à alteração da legislação, que abriu a possibilidade de se criarem disciplinas semestrais, foram alteradas as matrizes curriculares para o primeiro, o quinto, o sétimo e o décimo anos. Em que para o quinto ano as disciplinas de História e Geografia de Portugal, Ciências, Educação Tecnológica, Educação Musical, Técnicas de Informação e Comunicação e Cidadania passam a disciplinas semestrais. No sétimo ano as disciplinas de História, Geografia, Ciências, Físico-Química, Técnicas de Informação e Comunicação e Cidadania passam a disciplinas semestrais. No secundário algumas disciplinas terão um reforço de tempo. -----

--- Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----

O Presidente do Conselho Geral:



(Jorge Miguel Robalo Duarte Serra)

A Secretária:



(Marta Sofia Bastardinho Gregório)

Convocatória n.º 11

Convocam-se os elementos do Conselho Geral para uma reunião a ter lugar no próximo dia **25 de Julho (quarta-feira)**, pelas **17h.00m**, na sala **B 26 (Sala Mary Grace)** da **Escola Secundária de Albufeira**.

A reunião terá a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informações;
2. Análise e votação do Relatório de Autoavaliação do Projeto Educativo;
3. Proposta do novo Projeto Educativo;
4. Proposta de alteração do Regulamento Interno - criação de dois departamentos em substituição do Departamento de Ciências Sociais e Humanas;
5. Parecer sobre os critérios de distribuição do serviço docente e da constituição de turmas;
6. Parecer sobre os critérios de organização dos horários de funcionamento das escolas;
7. Apresentação do Relatório de execução do Plano Anual de Atividades do Agrupamento, e votação do mesmo;
8. Outros assuntos.

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente do Conselho Geral

Albufeira, 23 de julho de 2018

(Jorge Miguel Roberto Duarte Serra)

Se à hora marcada não estiverem presentes 50% dos seus elementos, a reunião iniciar-se-á trinta minutos depois, desde que esteja assegurada a presença de um terço do total dos seus membros.